



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 290 /CSJT.GP.SG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 16, de 8 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item nº 3 do Ato CSJT.GP.SG nº 276/2014 para autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o trecho Brasília/Fortaleza, referente ao dia 8 de outubro de 2014, em favor do servidor ANTONIO CARLOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN